

DECRETO Nº. 206/2022

Juarina – TO, 18 de outubro de 2022
Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal

**“GRATIFICA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratifica a partir desta data, em cargo Comissionado, o Sr. **ELIEL ANTONIO ALVES**, Matrícula sob o nº **754**, servidor ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO**, por assumir o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 50% (Cinquenta por Cento), de Gratificação sobre o vencimento do Servidor, conforme art. 21, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 18 de outubro de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal